



MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORIANO DELLAPARTE
MILANESE
- BOA ESPERANÇA/ES -**

DEZEMBRO DE 2018

MEMORIAL DESCRITIVO

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

O presente projeto destina-se a reforma de uma unidade de saúde da família, localizada no bairro Vila Fernandes em Boa Esperança.

As peças que compõem o empreendimento deverão ser analisadas conjuntamente, planilha orçamentária, composições de custo, memória de cálculo, memorial descritivo e projetos. Em caso de divergência a fiscalização da contratante deverá ser comunicada.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste memorial e nos respectivos projetos.

Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Os serviços não inclusos em planilha de custos correrão por conta da Prefeitura Municipal ou pela contratada mediante autorização expressa do contratante mediante a formalização de termo aditivo de valor.

1. Projeto Executivo

A Empresa deverá elaborar um projeto elétrico completo para a instalação do sistema de energia fotovoltaica e licenciar o mesmo no órgão responsável (EDP ESCELSA). Seguindo ao máximo os serviços já inclusos no orçamento base.

2. Serviços Preliminares

A Empresa deverá utilizar provisoriamente para a execução da obra, as redes municipais de energia elétrica e água potável já existentes no local da obra.

Será afixada uma placa tamanho (2,00x4,00)m conforme planilhado, em chapa de aço galvanizado, em local que não atrapalhe e não cause risco à execução da obra, com boa visibilidade com os dizeres conforme modelo oferecido pelo setor de comunicação da prefeitura municipal.

Ficará a cargo da contratada a instalação de barracão de obra em chapa de compensado de 12mm, cobertura em telha de fibrocimento de 6mm, incluso instalações elétricas, esquadrias, piso cimentado e sanitário. É sugestivo a execução com 3,00m x 3,00m, logo a contratada poderá distribuir o layout conforme achar necessário, desde que não ultrapasse os 9,00m² previstos em orçamento.

A obra deverá ser isolada através de tapume metálico, evitando o acesso de terceiros que possam prejudicar o andamento dos serviços, bem como afim de evitar acidentes. Atenta-se que foi previsto quantitativo para uma face de muro, portanto, após a execução de um lado, o tapume deverá ser realocado em outra face.

O canteiro deverá ser organizado e limpo, cabendo ao construtor manter estas condições durante a obra, retirando quaisquer materiais, equipamentos, entulhos e outros que não sejam necessários à execução.

3- Fechamentos, pintura e acabamentos

Serão utilizados blocos cerâmicos furados de vedação com dimensão mínima de 9x19x39 cm, para dividir a sala do dentista e para o fechamento das janelas apontadas no projeto arquitetônico de

reforma. Essa alvenaria deverá ser chapiscado, rebocado e pintado na cor a definir.

Rasgos: em alguns ambientes, serão feitos rasgos na alvenaria para a instalação dos pontos de ar condicionado.

Lixamento: foi considerado o lixamento abaixo do rebaixamento de gesso (hmax = 3,5 m), pois não há necessidade de pintar a parte que vai ficar acima do gesso.

Pintura: todas as paredes receberão pintura com tinta látex acrílica a duas demãos.

Observações:

As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento. As pinturas que exijam definição de cor somente poderão ser feitas após expressa autorização da Fiscalização da P.M.B.E. As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

Muro e peitoril: o muro será expandido 1 metro em sua altura, será feito de alvenaria de blocos furados na dimensão de 10x20x20 cm, com chapisco, reboco e pintura, estrutura em concreto armado. Por cima terá um acabamento do tipo pingadeira.

Rodaparede: Nas salas de atendimento, serão instalados rodaparede em granito à altura de 80 cm.

Azulejo: nos corredores de espera será assentando revestimento até uma altura de 1,60 metros.

Obs.: deverão ser sempre da mesma marca e não poderão apresentar diferentes dimensões, empenos, ou defeitos na superfície lisa, não devem apresentar rachaduras nem emendas, quando cortados para a passagem de tubos e as bordas dos cortes serão esmerilhados de forma a apresentarem-se lisos e sem irregularidades, serão assentados com argamassa no traço 1:1:2 ou argamassa colante especial Quartzolit, sobre emboço fresco, com juntas a prumo. As juntas terão espessura constante não superior a 1,5 mm, rejuntadas com pasta de cimento branco as juntas e bordas, limpar a seco, retirando-se os excessos de pasta. Qualquer alteração da dimensão das placas de revestimento deverá ser autorizada pela contratante.

4 - Instalações Elétricas

Será executado um sistema de energia fotovoltaica, com placas fixadas no telhado conforme projeto executivo contratado.

Todas as luminárias e lâmpadas serão substituídas por luminárias e lâmpadas de LED descrito em planilha orçamentária.

5 - Instalações Hidrossanitárias

Sobre as instalações sanitária, será trocado todos os sifões de pia, e substituídos materiais danificados que estão identificadas em planta baixa.

Será instalado um novo tubo de drenagem para as novas instalações do ar condicionado.

6- Esquadrias

As janelas de alumínio nas salas demarcadas, serão retiradas para se fazer um fechamento em alvenaria. O acabamento em alumínio dessas janelas serão reutilizadas nas janelas dos corredores que se encontra danificadas ou até mesmo inexistente.

Será instalado em todas a janelas externas grades de proteção em barra de ferro redonda.

Será feita a troca de uma porta de 80cm na sala do servidor e a instalação de duas portas novas completas de 90cm no novo consultório odontológico.

Na fachada frontal da edificação e na divisória da copa com a sala de reuniões, será feito a substituição do vidro quebrado no material de mesma qualidade.

Quadro de aviso: serão executados 03 quadros de aviso em revestimento cerâmico e acabamento em moldura de madeira na proporção de 2,00m², como sugestão 2,00m x 1,00m.

Portões: serão instalados novos portões para os depósitos de resíduos em chapa de aço galvanizado liso, pintados com tinta esmalte sintético.

7- Cobertura

A cobertura deverá ser lavada com jato compressor, na parte de laje será impermeabilizada com manta asfáltica.

8- Tetos

Por toda extensão do teto será aplicado forro de gesso com roda forro ou rasgo. A definir design em momento posterior.

Parte do gesso da sala de odontologia e da entrada, e a totalidade do auditório deverão ser removidos para instalação de novos.

9 - Piso

Toda extensão da calçada será pintada com tinta apropriada para piso cimentado.

Por sobre o granilite existente, será executada pintura em resina acrílica.

10 – Garagem e ponto de espera externo

Na parte externa será executado cobertura em policabornato sobre estrutura metálica em área a ser demarcada pela gerência da USF para confecção de garagem e cobertura de ponto de espera.

Ainda sob o ponto de espera serão executados sem encosto em concreto armado revestido em granito.

11 – Diversos

Será instalado bicicletário na parte externa da unidade com 2,40m.

O portão de entrada em gradil nylofor será automatizado com a colocação de motor elétrico.

12- Limpeza

Limpeza vegetação

Será realizada a capina do terreno para remoção de vegetação daninha.

Limpeza final da obra

Após o término dos serviços acima especificados, a Contratada procederá a limpeza da obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como, em seu entorno deverão estar perfeitamente limpos e regularizados.

- Remover todo entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos os excessos;
- Todas as pavimentações, se houver, revestimentos, cimentos, ladrilhos, etc, serão limpos e lavados de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
- Lavar os pisos cimentados com solução de ácido muriático (1:6), remover salpicos aderência com espátulas e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água, aplicar duas demãos de

cera;

-Limpar os metais com removedor. Não aplicar ácido muriático;

-Limpar as ferragens com acabamento cromado, com removedor adequado, polindo-se finalmente com flanela seca.

No pátio da unidade será providenciado bicicletário em tubo de ferro galvanizado 1" e ferro liso 1/2", pintado através de esmalte sintético.

Será executado em parede interna e visível da unidade quadro de recados composto de moldura em madeira e revestimento cerâmico na cor branca, nas dimensões indicadas em memória de cálculo, e descrição conforme planilha de custos.

13 Critérios de Medição, Acompanhamento da Obra, Recebimento Provisório e Definitivo

– Critérios de medição

A medição dos serviços executados deverá observar:

Somente serão medidos os serviços e fornecimentos quando previstos em contrato, na planilha orçamentaria ou expressamente autorizados pela Prefeitura Municipal, e ainda, desde que executados mediante e de acordo com a competente Ordem de Serviço.

Todo e qualquer serviço e/ou fornecimento extracontratual deverá ter o seu preço de acordo com a data base da planilha inicial com os mesmos descontos oferecidos na licitação, previamente aprovado pela PREFEITURA, e deverá ser executado somente após o aditivo contratual assinado por ambas as partes.

A solicitação do aditivo de valor caberá ao contratado quando este suscitar necessidade da obra objeto do contrato deverá ser protocolizado ofício na prefeitura com as justificativas, memorial de cálculo e planilha de valor que garantam a confirmação da alteração.

Os aditivos de prazo de execução deverão ser solicitados com 30 dias de antecedência do prazo de vencimento, acompanhados de justificativa e cronograma físico financeiro assinado pelo engenheiro indicado em certame licitatório.

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha de cálculo detalhada acompanhado do respectivo relatório fotográfico impresso em 02 vias e diário de obras do respectivo período.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo de a CONTRATANTE aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

Juntamente com a medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e trabalhista conforme previsto em contrato com a PMBE.

No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das

responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada e acompanhada da planilha de medição de serviços que será solicitada pelo setor competente em momento oportuno.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelos servidores competentes.

– Acompanhamento da obra

É de suma importância que a administração local da obra seja composta por Engenheiro Civil registrado no CREA-ES que faça parte do quadro da empresa, bem como encarregado Geral de Obra, que direcione e acompanhe todos os serviços, assim como efetue o preenchimento de suas tarefas diárias e acompanhe a fiscalização da contratante na aferição dos serviços.

Cumprir que até a entrega da obra por definitivo à contratante através do devido termo, é de **inteira responsabilidade da contratada** quaisquer ressarcimentos de danos a serviços já realizados, ou danos causados a terceiros, ressalvando que a presença da fiscalização da Prefeitura não diminui ou exime a responsabilidade do empreiteiro e ainda que da emissão do termo de recebimento definitivo, subsistirá a responsabilização da contratada por vícios na execução da obra.

– Recebimento provisório da obra

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por pessoas, especialmente designada para tal fim.

O recebimento provisório deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal quando da realização da última medição.

– Recebimento definitivo da obra

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado em até 60 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras e serviços executados.
- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Também deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal dentro do prazo de vigência do contrato. No mesmo ofício poderá ser solicitado o atestado de capacidade técnica da obra.

Boa Esperança, Dezembro de 2018.